



2013

Lei nº 2.762, de 17 de Setembro de 2013

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil – ALACIB”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil – ALACIB*, sediada em Mariana-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de setembro de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana